

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATOS

CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 021/2019

REGISTRO DE PREÇOS

ATAS

CONVITE

Nº005/2019 ADJ./HOM.

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÕES



CONTRATOS

CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

**EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 066/2019. PROCESSO Nº
892/2019/. CONTRATO Nº 203/2019.**

DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço divulgação áudio visual na cobertura do evento São João do Sítio Grande.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

DA CONTRATADA: TELEVISÃO OESTE BALANO LTDA

DO VALOR: O valor é de R\$ 8.553,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais)

DA BASE LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

São Desidério, 07 de junho de 2019.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail:
licitacao@saodesiderio.ba.gov.br.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 031/2019. Contrato nº 214/2019. Processo Administrativo nº 912_2019.
Contratante: Município de São Desidério – Estado da Bahia. **Contratado(a):** **AGROSUL MÁQUINAS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 40.512.337/0002-83. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de peças de reposição para equipamento cortador de grama D170 John Deere, de propriedade do município de São Desidério. **Valor do Contrato:** R\$ 1.688,62 (hum mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos). **Dotação Orçamentária:** Secretaria: 17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER; Unidade: 0209000 – SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, CULTURA E LAZER; Atividade: 27.812.004.2.090 – Desenv. das Ações de Esporte, Cultura e lazer; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **Vigência:** O Contrato a ser terá vigência até 31 de dezembro de 2019, contados a partir de sua assinatura. **Data de Autorização/Abertura de Procedimento:** 06 de junho de 2019. **Data da Ratificação do Prefeito Municipal:** 11 de junho de 2019. **Data do Contrato:** 11 de junho de 2019. **Amparo Legal:** Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 030/2019. Contrato nº 213/2019. Processo Administrativo nº 898_2019.
Contratante: Município de São Desidério/BA. **Contratado(a):** **BRAVO CAMINHÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.251.951/0004-86.** **Objeto:** O contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada, para aquisição de peças e prestação de serviços de mecânica para o veículo Caminhão; Procedência Nacional; Marca/Modelo: VW/26.280 CRM 6X4; Placa: OZC0133; Renavam: 1002262370; Chassi: 953658266ER418962, pertencente a Prefeitura Municipal de São Desidério-Ba. **Vigência:** 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** Secretaria: 6 – SECRETARIA MUN. INFRA-ESTR. TRANSP. E SERV PUBLICOS; Unidade: 0203000 – SECRETARIA MUN. INFRA-ESTR. TRANSP. E SERV PUBLICOS; Atividade: 15.452.005.2.015 – Gestão das Ações de Infra-Estrutura, Transporte e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. **Valor do Contrato:** R\$ 695,84 (seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **Data de Autorização/Abertura de Procedimento:** 06 de junho de 2019. **Data da Ratificação do Prefeito Municipal:** 11 de junho de 2019. **Data do Contrato:** 11 de junho de 2019. **Amparo Legal:** Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



PREGÃO PRESENCIAL

Nº 021/2019



Prefeitura Municipal de São Desidério

CNPJ 13.655.436/0001-60 - www.saodesiderio.ba.gov.br
Praça Emerson Barbosa nº 01 - Centro - CEP 47.820-000
Tel(77)3623-2145 Fax-3623-2239
SÃO DESIDÉRIO - BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 456/2019

RECURSO ADMINISTRATIVO

RECORRENTE: ELVIS CLERISTON NERY LIMA -ME

OBJETO: O Registro de Preços para futura e provável contratação de empresa especializada para aquisição de material esportivo, conforme especificações contidas no anexo I (termo de referência), através da modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93.

JULGAMENTO DO RECURSOS ADMINISTRATIVO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA, tendo em vista o recurso administrativo apresentado pela empresa Elvis Cleriston Nery Lima - ME, decide sobre os pedidos formulados nos seguintes termos.

I – RELATÓRIO.

A empresa ELVIS CLERISTON NERY LIMA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 97.326.896/0001-35, com sede na Avenida Benedita Silveira, nº 442, Centro, CEP: 47.800-160, Barreiras/BA, representada por advogada devidamente constituída, interpôs Recurso Administrativo em face do resultado do pregão presencial em epígrafe, aduzindo, em breve síntese, que a pregoeira inabilitou a recorrente por não atender os itens 7.6.1 e 7.6.3 do edital do certame.

Assevera que os itens em comento tratam especificamente da necessidade de apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, ou seja, da Qualificação Econômico-Financeira.

Aduz que a exigência feita no edital quanto a apresentação de balanço patrimonial esta em perfeita consonância com o disposto na Lei n. 8.666/93. No entanto, existem dois casos em que MEs e EPPs não precisam apresentar o balanço patrimonial, conforme dispõe o art. 3º, do Decreto nº 8.538/2015. Assevera, assim, que na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.



Prefeitura Municipal de São Desidério

CNPJ 13.655.436/0001-60 - www.saodesiderio.ba.gov.br
Praça Emerson Barbosa nº 01 – Centro - CEP 47.820-000
Tel(77)3623-2145 Fax-3623-2239
SÃO DESIDÉRIO – BAHIA

Por fim, conclui que a inabilitação violou direito líquido e certo da empresa recorrente, vez que o art. 3º, do Decreto nº 8.538/2015, dispensa a obrigatoriedade de apresentação de balanço patrimonial e demonstrativos contábeis do último exercício social.

II – MANIFESTAÇÃO.

a) Da Admissibilidade do recurso.

O recurso foi ofertado no dia 31/05/2019.

Inicialmente, cumpre registrar que o subitem 14.1 do edital do certame prevê que as razões do recurso deverão ser apresentadas no prazo de 3 (três) dias, a partir do dia seguinte da manifestação motivada da intenção de recorrer contra a decisões do Pregoeiro.

14.1. Os licitantes que tiverem manifestado motivadamente a intenção de recorrer contra as decisões do Pregoeiro deverão apresentar suas razões, no prazo único de 3 (três) dias, a partir do dia seguinte da sua manifestação.

A contagem do prazo se faz com base no art. 110 da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. 9º da Lei nº 10.520/02.

Assim, verifica-se que o presente recurso é tempestivo, vez que foi realizada dentro do prazo previsto no item 14.1 do edital do certame.

b) Do mérito da impugnação.

Sobre a dispensabilidade da apresentação de balanço patrimonial, registrado na Junta Comercial, durante a fase de habilitação, para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, criou-se uma controvérsia muito grande em decorrência da revogada Lei n. 9.317/96, que dispunha sobre o regime tributário destas empresas.

Tal mito se originou da redação dada pelo § 1º do art. 7º da Lei 9.317/96, que dispunha sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte e as dispensava de efetuar escritura comercial.

Ocorre que cessaram os efeitos da referida dispensa de escrituração fiscal tratada pela Lei n. 9.317/96, visto que foi revogada pela Lei Complementar 123/06, que introduziu em seu art. 27 a possibilidade das microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional a possibilidade de adotarem contabilidade simplificada. Vejamos o aludido dispositivo:



Prefeitura Municipal de São Desidério

CNPJ 13.655.436/0001-60 - www.saodesiderio.ba.gov.br
Praça Emerson Barbosa nº 01 – Centro - CEP 47.820-000
Tel 77/3623-2145 Fax-3623-2239
SÃO DESIDÉRIO – BAHIA

Art. 27. "As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional poderão, opcionalmente, adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme regulamentação do Comitê Gestor".

Portanto, a empresa que tiver interesse em participar de procedimentos licitatórios deverá observar o inciso I do art. 31 da Lei n. 8.666/93, que prevê, para fins de qualificação econômico-financeira, a exigência de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprove, a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

O artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 estabelece que:

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

Desse modo, embora as microempresas e empresas de pequeno porte possam adotar modelos de contabilidade simplificada, os dispositivos legais acima mencionados não dispensam a apresentação do balanço patrimonial para fins de habilitações em licitações.

A única exceção se dá para os casos de habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, conforme prevê o art. 3º do Decreto 8.538/2015, o que notoriamente não se enquadra na presente licitação.

Art. 3º. Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigido da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

Assim, devemos observar o estabelecido no § 4º do art. 40 da Lei n. 8.666/93, que considera compra para entrega imediata aquelas com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias.

§ 4º. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias da data prevista para apresentação da proposta, poderão ser dispensadas.

Com efeito, observa-se que a presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e provável aquisição de material esportivo, conforme especificações contidas no anexo I (termo de referência), de modo que não se enquadra no caso da exceção prevista no art. 3º do Decreto n. 8.538/2015, notadamente quanto ao prazo do presente certame que é de 12 (doze) meses, portanto, não se trata de compra de bem de pronta entrega com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias (§ 4º do art. 40 da Lei n. 8.666/93, sendo, assim, imprescindível a apresentação do balanço patrimonial.



Prefeitura Municipal de São Desidério

CNPJ 13.655.436/0001-60 - www.saodesiderio.ba.gov.br
Praça Emerson Barbosa nº 01 - Centro - CEP 47.820-000
Tel(77)3623-2145 Fax-3623-2239
SÃO DESIDÉRIO - BAHIA

Além disso, vale lembrar que as exigências de qualificação econômico-financeira devem ser definidas com o objetivo de resguardar o interesse público, garantindo o cumprimento das obrigações, nos termos do inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal.

Assim, considerando que a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo constitui uma faculdade da Administração, uma vez definida no Edital a obrigatoriedade de comprovação do patrimônio líquido mínimo como critério de julgamento da qualificação econômico-financeira, fica o interessado em participar da licitação obrigado a demonstrar sua idoneidade financeira através da apresentação do balanço patrimonial.

Podemos verificar, ainda, que a Lei n. 8.666/93 não faz nenhuma distinção relativa à apresentação do balanço patrimonial pelas microempresas e empresas de pequeno porte, sendo que a aplicação de qualquer tratamento favorecido não previsto em lei seria considerado como favorecimento ilícito.

Portanto, podemos concluir que, para fins de habilitação na presente licitação, as microempresas e empresas de pequeno porte deveriam demonstrar o cumprimento das exigências de qualificação econômico-financeira definidas no Edital através da apresentação do balanço patrimonial registrado junto à Junta Comercial e demonstração contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei.

III – CONCLUSÃO.

Diante de todo o exposto, face a sua tempestividade, conheço o recurso administrativo interposto pela empresa Elvis Cleriston Nery Lima - ME, no mérito, opino pelo não provimento, pelas razões acima expostas, devendo esta decisão ser submetida à autoridade superior, na forma do parágrafo 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Por fim, publique esta decisão no Diário Oficial do Município de São Desidério/BA.

São Desidério - Bahia, 06 de junho de 2019.

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação
Do Município de São Desidério – Bahia.



DECISÃO

FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 456/2019

OBJETO: O Registro de Preços para futura e provável contratação de empresa especializada para aquisição de material esportivo, conforme especificações contidas no anexo I (termo de referência), através da modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93.

RECORRENTE: ELVIS CLERISTON NERY LIMA -ME

RECORRIDO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA

De acordo com o § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e com base na análise e fundamentação efetuada pela Comissão Permanente de Licitação deste município, designada pela Portaria nº 311/2017, de 04 de abril de 2017, conheço o recurso administrativo interposto, vez que tempestivo, no mérito, julgo improcedente o recurso interposto pela empresa ELVIS CLERISTON NERY LIMA -ME, vez que a presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e provável aquisição de material esportivo, conforme especificações contidas no anexo I (termo de referência), de modo que não se enquadra no caso da exceção prevista no art. 3º do Decreto n. 8.538/2015, notadamente quanto ao prazo do presente certame que é de 12 (doze) meses, portanto, não se trata de compra de bem de pronta entrega, sendo, assim, imprescindível a apresentação do balanço patrimonial.

São Desidério/BA, 07 de junho de 2019.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal



REGISTRO DE PREÇOS

ATAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 607/2019

Aos 24 dias do mês de maio de 2019, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, situada à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal **Sr. José Carlos de Carvalho**, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº RG.: 6055404 SSP/BA, CPF nº. 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade **RESOLVE** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **LEME COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ nº **21.725.545/0001-35**, estabelecida na Rua São Francisco, nº 200, São Desidério/BA, por seu representante legal o Sr. Danilo Henrique Sampaio Moreira, portador do RG nº. 1154411745 SSP/BA e CPF nº 042.921.215-16, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto a contratação de empresa para prestação do serviço de locação de estrutura (iluminação, sonorização, locação de palco e telão de Led, toldos, gerador de energia, estruturas de apoio, sanitários químicos, stands e tablados), conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2019:

LOTE 2 – SANITARIO QUIMICO E CONTÊINER							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Cabine Sanitária comum paredes laterais confeccionadas em polietileno de alta densidade, porta e contra marcos confeccionado em fiber glass, com indicador "ocupado/livre", tranca embutidas, mictório anti- respingo, assento do vaso e papeleira em plástico rígido, tanque de dejetos em polietileno com capacidade para 227 litros, teto translúcido em polietileno de alta densidade, piso antiderrapante, funcionando por um sistema de vácuo- pressão e injeção de	DIARIAS	400	R\$ 224,00	R\$ 89.600,00	R\$ 199,45	R\$ 79.780,00

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

	química biodegradável, bactericida e desodorante. Medindo 1,20 x 1,20 x 2, 20 metros. Incluir no valor a sucção.						
2	Cabine Sanitária Deficiente paredes laterais confeccionadas em polietileno de alta densidade, porta e contra marcos confeccionado em fiber glass, com indicador "ocupado/livre", tranca embutidas, mictório anti-respigo, assento do vaso e papelcira em plástico rígido, tanque de dejetos em polietileno com capacidade para 180 litros, teto translúcido em polietileno de alta densidade, piso antiderrapante, funcionando por um sistema de vácuo-pressão e injeção de química biodegradável, bactericida e desodorante. Medindo 1,60 x 1,60 x 2, 20 metros. Incluir no valor a sucção.	DIARIAS	100	R\$ 320,00	R\$ 32.000,00	R\$ 284,93	R\$ 28.493,00
3	Cabine Contêiner Sanitária contendo 07 vasos e um mictório medindo 6,00 x 2,40 x 2,80 com ar condicionador	DIARIAS	30	R\$ 2.498,00	R\$ 74.940,00	R\$ 2.224,23	R\$ 66.726,90
Valor total do lote:					R\$ 196.540,00		R\$ 174.999,90

LOTE 4- PRODUÇÃO, SERVIÇOS DIVERSOS E DECORAÇÃO DE ESPAÇO E VIA PÚBLICA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Produtor - Profissional para realizar serviços de produção durante pré, trans. e pós de cada evento.	DIARIAS	40	R\$ 369,00	R\$ 14.760,00	R\$ 359,19	R\$ 14.367,60
2	Recepcionista - Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de recepção para eventos, deverá possuir domínio e ter fluência no idioma Português, deverá apresentar-se devidamente equipado e uniformizado. Devidamente uniformizadas.	DIARIAS	15	R\$ 279,00	R\$ 4.185,00	R\$ 271,59	R\$ 4.073,85
3	Mestre de Cerimônia - Profissional treinado e capacitado, para execução dos serviços de cerimonial	DIARIAS	40	R\$ 1.499,00	R\$ 59.960,00	R\$ 1.459,27	R\$ 58.370,80

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

	pelo período de aproximadamente 8h, com experiência confirmada						
4	Rodie - Profissional para auxiliar os serviços de palco e bandas.	DIARIAS	100	R\$ 118,00	R\$ 11.800,00	R\$ 114,86	R\$ 11.486,00
5	Pessoal de apoio- Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de apoio a realização do evento. Devidamente uniformizados.	DIARIAS	800	R\$ 190,00	R\$ 152.000,00	R\$ 184,95	R\$ 147.960,00
6	Serviço de carregadores - Serviço de carga e descarga, movimentação e carregamento de equipamentos e produtos nas instalações dos eventos.	DIARIAS	400	R\$ 129,00	R\$ 51.600,00	R\$ 125,57	R\$ 50.228,00
7	Serviço de Decoração para estrutura de grande porte - Camarim ,1 Mesa com tampo em vidro ou madeira para suporte de alimentos e bebidas com 1,40 de comprimento por 40 centímetros de profundidade, 2 Suporte para roupas e outros,4 Arranjos de flores artificiais para decoração de ambiente, Refrigerador com capacidade de armazenamento de 135 litros, 2 Espelho para corpo inteiro, 2 Cesto para lixo, com tampa, aproximadamente 20 lts,50 Malha duplex para decoração, 1 Micro-ondas de 30l para utensílios de alimentação, 1 Puff de um lugar com metragem média de 50x50cm em couro branco ou preto, 1 Sofá de 03 lugares, acabamento em couro ou couro, na cor branca ou preta, Tapetes para decoração de ambiente de 2m quadros, Toalhas longas de Cetim, 2,5m de diâmetro para mesas.	DIARIAS	40	R\$ 2.900,00	R\$ 116.000,00	R\$ 2.822,94	R\$ 112.917,60
8	Serviço de Decoração para estrutura de médio porte- Camarim 1 Mesa de plástico comum quadrada, 1 Suporte para roupas e outros,2 Arranjos de flores artificiais para decoração de ambiente, 2 Caixa Térmica para conservação de	DIARIAS	40	R\$ 2.480,00	R\$ 99.200,00	R\$ 2.414,10	R\$ 96.564,00

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

	alimentos, 1 Espelho para corpo inteiro, 1 Cesto para lixo, com tampa, aproximadamente 20 lts, 20 Malha duplex para decoração, 1 Sofá de 02 lugares, acabamento em couro ou couro, na cor branca ou preta, Tapetes para decoração de ambiente de 2m quadros, Toalhas longas de Cetim, 2,5m de diâmetro para mesas.						
9	Serviço de Decoração para estrutura de pequeno porte- Camarim 1 Mesa de plástico comum quadrada, 1 Suporte para roupas e outros, 1 Arranjos de flores artificiais para decoração de ambiente, 1 Caixa Térmica para conservação de alimentos, 1 Espelho para corpo inteiro, 1 Cesto para lixo, com tampa, aproximadamente 20 lts, 10 Malha duplex para decoração, Tapetes para decoração de ambiente de 2m quadros, Toalhas longas de Cetim, 2,5m de diâmetro para mesas.	DIARIAS	40	R\$ 1.990,00	R\$ 79.600,00	R\$ 1.937,12	R\$ 77.484,80
10	Serviço de Decoração para inaugurações, palestras e afins similares 1 Mesa com tampo em vidro ou madeira para suporte de alimentos e bebidas com 1,40 de comprimento por 40 centímetros de profundidade, até 10 cadeiras metálicas acolchoadas, até 50 Cadeiras plásticas com apoio de braços em PVC na cor branca, Cesto para lixo, com tampa, aproximadamente 240 lts, 2 Arranjos de flores artificiais para decoração de ambiente, 20 Malha duplex para decoração.	DIARIAS	70	R\$ 2.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 1.946,80	R\$ 136.276,00
11	Ornamentação Junina - Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 200 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (Azul, branco,	DIARIAS	5	R\$ 9.999,00	R\$ 49.995,00	R\$ 9.733,31	R\$ 48.666,55

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

	vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 50 quilos de plástico fitilho. Com montagem e desmontagem, despesa com caminhão muck, cabo de aço e outras afins responsabilidade da contratada						
12	Serviço de limpeza e conservação Auxiliares de Serviços Gerais para manter a limpeza e higiene dos ambientes, com materiais e insumos necessários. Devidamente uniformizados.	DIARIAS	80	R\$ 149,00	R\$ 11.920,00	R\$ 145,06	R\$ 11.604,80
Valor total do lote:					R\$ 791.020,00		R\$ 770.000,00

Lote 5 - SERVIÇOS DE BUFFET PARA CAMARINS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Serviços de buffet para camarins ou coffee break, para evento de grande porte. Consistirá na confecção de kits lanche, 100 sanduíches naturais compostos de 4 centos salgados, 03 centos doces (variados), 4 Bolo 150g, 2 torta salgada 100g, 5 cesta frutas, 5 jarra suco de frutas e servidos em copos de 200ml e 20 frado garrafas de água sem gás 500ml e 5 fardos de refrigerantes diversos Salgado - Quibe de frango, empada de frango, quibe, pastel de forno, folheado de camarão. Doce - Uva coberta, casadinho, torta prestígio, banana folheada, pastel de forno. Bolo simples diversos sabores - Laranja, Milho, Tapioca, Chocolate (sem recheio e sem cobertura). Fruta - Banana, tangerina, maçã, melancia, uva, pera. Sucos - Sucos naturais em jarras (sabores diversos) - cupuaçu, caju, abacaxi, caia, manga e goiaba	DIARIAS	40	R\$ 3.620,00	R\$ 144.800,00	R\$ 3.521,40	R\$ 140.856,00

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

2	Serviços de buffet para camarins ou coffee break, para eventos de médio porte. Consistirá na confecção de kits lanche, 50 sanduíches natural compostos de 2 cento salgados, 2 centos doces (variados), 2 Bolo 150g, 1 torta salgada 100g, 2 cesta frutas, 2 jarra suco de frutas e servidos em copos de 200ml e 15 frado garrafas de água sem gás 500ml e 3 fardos de refrigerantes diversos Salgado - Quibe de frango, empada de frango, quibe, pastel de forno, folheado de camarão. Doce - Uva coberta, casadinho, torta prestígio, banana folheada, pastel de forno. Bolo simples diversos sabores - Laranja, Milho, Tapioca, Chocolate (sem recheio e sem cobertura). Fruta - Banana, tangerina, maçã, melancia, uva, pera. Sucos - Sucos naturais em jaras (sabores diversos) - cupuaçu, cacau, abacaxi, cajá, manga e goiaba	DIARIAS	40	R\$ 2.820,00	R\$ 112.800,00	R\$ 2.743,20	R\$ 109.728,00
3	Serviços de buffet para camarins ou coffee break, para evento de pequeno porte. Consistirá na confecção de kits lanche, 20 sanduíches natural compostos de 1 cento salgados, 1 centos doces (variados), 2 Bolo 150g, 1 torta salgada 100g, 1 cesta frutas, 2 jarra suco de frutas e servidos em copos de 200ml e 10 frado garrafas de água sem gás 500ml e 2 fardos de refrigerantes diversos Salgado - Quibe de frango, empada de frango, quibe, pastel de forno, folheado de camarão. Doce - Uva coberta, casadinho, torta prestígio, banana folheada, pastel de forno. Bolo simples diversos sabores - Laranja, Milho, Tapioca, Chocolate (sem recheio e sem cobertura). Fruta - Banana, tangerina, maçã, melancia, uva, pera. Sucos - Sucos naturais em jaras (sabores diversos) -	DIARIAS	40	R\$ 2.298,00	R\$ 91.920,00	R\$ 2.235,40	R\$ 89.416,00

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

	cupuaçu, cacau, abacaxi, café, manga e goiaba.				
Valor total do lote:				R\$ 349.520,00	R\$ 340.000,00

Lote 6 – HOSPEDAGEM E LOGÍSTICA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	HOSPEDAGEM PARA BANDAS EM HOTEL. 4 ESTELAS – Hospedagem em hotel 4 estrelas para os artistas/bandas que irão se apresentar no período do evento.	UND	130	R\$ 370,00	R\$ 48.100,00	R\$ 365,23	R\$ 47.479,90
2	VEÍCULO TIPO VAN - Capacidade para no mínimo 15 passageiros, ar condicionado, cortinas, fabricação nacional, ano 2014 ou mais novo. Direção hidráulica ou elétrica. Ar condicionado. Equipamento de som am/fm/mp3. Freio a disco nas rodas dianteiras. Demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN e emissões máximas de acordo com o programa de controle da poluição do ar por veículos automotores. Motorista uniformizado, manutenção mecânica preventiva e corretiva, pneus, combustível, licenciamento, documentação, emplacamento e seguro total por conta da contratada.	DIARIAS	30	R\$ 980,00	R\$ 29.400,00	R\$ 967,33	R\$ 29.019,90
Valor total do lote:				R\$ 77.500,00			R\$ 76.499,80

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 24/05/2020.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2019, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

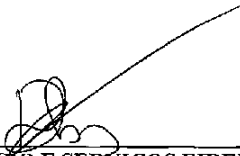
9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

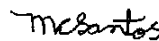

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal


LEME COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ nº 21.725.545/0001-35
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 -



02 -



Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 607/2019

Aos 24 dias do mês de maio de 2019, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, situada à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal **Sr. José Carlos de Carvalho**, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº RG.: 6055404 SSP/BA, CPF nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **MAB PRODUÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **22.123.818/0001-34**, estabelecida na Rua Nossa Senhora Aparecida, 100, Centro, São Desidério/BA, representado pelo seu representante legal o Sr. Marinaldo Alves Barreto, portador do RG nº 0833576968 SSP/BA e CPF nº 958.747.125-34, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto a contratação de empresa para prestação do serviço de locação de estrutura (iluminação, sonorização, locação de palco e telão de Led, toldos, gerador de energia, estruturas de apoio, sanitários químicos, stands e tabladros), conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2019:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Toldo 3x3 Estrutura Metálica - Fabricação conj. ferro tubular espessura de 3", na chapa 14, com partes soldadas em sistema mig, com tratamento anti-ferrugem (galvanização de alta resistência) e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação sendo uma estrutura de ferro tubular (3") com altura de 2,50 a 3,0 mts. Ancorados com cordas de Nylon, com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas ao solo. LONA DE COBERTURA Laminado de PVC, Impermeável, auto-extinguível blackout solar.	DIARIAS	150	R\$ 300,00	R\$ 45.000,00	R\$ 271,88	R\$ 40.782,56

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

	tratamentos: anti UV extra durável (alta resistência ao calor), anti- chama, anti-mofo, sem costuras mecânicas e com emendas vulcanizadas a quente reforçada nos pontos de maior desgaste ou ruptura da lona.						
2	Toldo 5x5 - Estrutura Metálica - Fabricação conj. ferro tubular espessura de 3", na chapa 14, com partes soldadas em sistema mig, com tratamento anti-ferrugem (galvanização de alta resistência) e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação sendo uma estrutura de ferro tubular (3") com altura de 2,50 a 3,0 mts: Ancorados com cordas de Nylon, com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas ao solo. LONA DE COBERTURA - Laminado de PVC, Impermeável, auto-extinguível blackout solar; tratamentos: anti UV extra durável (alta resistência ao calor), anti- chama, anti-mofo, sem costuras mecânicas e com emendas vulcanizadas a quente reforçada nos pontos de maior desgaste ou ruptura da lona.	DIARIAS	500	R\$ 445,00	R\$ 222.500,00		
						R\$ 403,29	R\$ 201.647,08
3	Toldo 8x8 - Estrutura Metálica - Fabricação conj. ferro tubular espessura de 3", na chapa 14, com partes soldadas em sistema mig, com tratamento anti-ferrugem (galvanização de alta resistência) e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação sendo uma estrutura de ferro tubular (3") com altura de 2,50 a 3,0 mts: Ancorados com cordas de Nylon, com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas ao solo. LONA DE COBERTURA - Laminado de PVC, Impermeável, auto-	DIARIAS	100	R\$ 490,00	R\$ 49.000,00		
						R\$ 444,08	R\$ 44.407,72

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

	extinguível blackout solar; tratamentos: anti UV extra durável (alta resistência ao calor), anti-chama, anti- mofo, sem costuras mecânicas e com emendas vulcanizadas a quente, reforçada nos pontos de maior desgaste ou ruptura da lona.						
4	Todo 10x10 - Estrutura Metálica - Fabricação conj. ferro tubular espessura de 3", na chapa 14, com partes soldadas em sistema mig, com tratamento anti- ferrugem (galvanização de alta resistência) e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação sendo uma estrutura de ferro tubular (3") com altura de 2,50 a 3,0 mts. Acorados com cordas de Nylon, com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas ao solo. LONA DE COBERTURA - Laminado de PVC impermeável, auto- extinguível blackout solar; tratamentos: anti UV extra durável (alta resistência ao calor), anti-chama, anti- mofo, sem costuras mecânicas e com emendas vulcanizadas a quente, reforçada nos pontos de maior desgaste ou ruptura da lona.	DIARIAS	150	R\$ 890,00	R\$ 133.500,00		
5	Locação de Estrutura de Arquibancada de até 08 (oito) degraus, contendo: Escadas de Acesso, Guarda corpo superior com 2,20 de altura. A estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e sobreposta em sapatas metálicas com alargamento. Os degraus deverão estar devidamente sinalizados com fitas adesivas apropriadas.	M2	200	R\$ 300,00	R\$ 60.000,00	R\$ 271,88	R\$ 54.376,80
6	Cobertura em Q-30 medindo 18 metros frente por 20 metros de profundidade, do tipo duas águas ou túnel gel, em formato especial de treliças horizontais e transversais sobrepostas, do-	M2	650	R\$ 158,00	R\$ 102.700,00	R\$ 143,19	R\$ 93.075,98

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

	tipo Box Truss 760x660, fabricado, em duro alumínio, soldado com liga 6351 - T6, revestido em lona modelo Fort cover do tipo Black out, anti-chama e anti-fungos; comprovado por laudo de flambagem;						
7	Lona de fechamento medindo 3x3m	UNID	80	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00	R\$ 63,44	R\$ 5.075,28
8	Lona de fechamento medindo 5x3m	UNID	120	R\$ 89,00	R\$ 10.680,00	R\$ 80,66	R\$ 9.679,18
9	Lona de fechamento medindo 10x3m	UNID	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00	R\$ 108,75	R\$ 10.875,48
10	Fechamento - Em estrutura metálica laminada lisa medindo no mínimo cada placa 1,00mx1,00m;	METRO LINEAR	1500	R\$ 34,00	R\$ 51.000,00	R\$ 30,81	R\$ 46.220,79
11	Portal - em estrutura box truss construído com as colunas na linha Q-30, em alumínio estrutural, trepilhadas nos 4 lados, com largura de até 12 x 3m, de profundidade e 6m de altura. Com vão central de até 10 metros livre	UNID	10	R\$ 5.500,00	R\$ 55.000,00	R\$ 4.984,65	R\$ 49.846,50
12	Pósto Elevado - Em estrutura metálica tubular com peças articuláveis e desmontáveis encaixe, tendo como base 02 cavaletes laterais em tubos de aço de 2 1/2 (duas e meia polegada), pintada na cor alumínio, com uma escada de acesso metálica tubular; assento com capacidade para 07 (sete) policiais; cobertura; corrimão frontal; encosto. Comprimento: 3,10 - largura: 0,35m; piso comprimento: 3m - largura: 0,71 cm; comprimento total da cobertura: 3,85 x 1,50m; Altura do chão ao piso: 1,15m; do piso ao assento: 0,50 cm; do chão ao piso: 1,65m; do piso ao teto: 1,95m; altura total: 3,45m; Identificação frontal com o dizeres Polícia* Militar de Bahia e o brasão da PM.	UNID	15	R\$ 1.198,00	R\$ 17.970,00	R\$ 1.085,75	R\$ 16.286,21
13	Disciplinadores - Utilizado para ordenar filas de forma a disciplinar o acesso de pessoas em locais. Medindo 2m de comprimento e 1 m de altura.	UNID	500	R\$ 58,00	R\$ 29.000,00	R\$ 52,56	R\$ 26.282,41
14	Balcão de ferro galvanizado com chapa antiderrapante contendo	UNID	200	R\$ 114,00	R\$ 22.800,00	R\$ 103,32	R\$ 20.663,64

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

	1,0m de altura e 1,0 de largura.						
15	Camarote - Plataforma em estrutura metálica, com travamento lateral, piso em compensado, naval plastificado 20 mm, cobertura em Q-30 Tipo, duas águas ou túnel gel em formato especial de treliças horizontais e transversais sobrepostas, do tipo Box Truss 760x660, fabricado em duro alumínio, soldado com liga 6351 - T6, revestido em lona modelo Fort cover do tipo Black out, anti-chama e antifungos; comprovado por laudo de flambagem.	M2	800	R\$ 124,00	R\$ 99.200,00	R\$ 112,38	R\$ 89.904,96
16	Stand climatizado, paredes estruturadas em perfis de alumínio adonísado, octanorme, contra ventada com pergolado, formada por travessa Z-500 com cobertura do mesmo material, fechamento com painéis TS branco. Altura do pé direito de até 2,70 m, a cada 25 metros quadrado será necessário a colocação de outro ar condicionado em perfeita condição de uso.	M2	800	R\$ 309,00	R\$ 247.200,00	R\$ 280,02	R\$ 224.015,11
17	Stand climatizado com vidro, paredes estruturadas em perfis de alumínio adonísado, octanorme, contra ventada com pergolado, formada por travessa Z-500 com cobertura do mesmo material, fechamento com painéis TS branco e vidro em forma de meia parede. Altura do pé direito de até 2,70 m, a cada 25 metros quadrado será necessário a colocação de outro ar condicionado em perfeita condição de uso.	M2	500	R\$ 354,00	R\$ 177.000,00	R\$ 320,83	R\$ 160.415,10
18	Stand básico, paredes estruturadas em perfis de alumínio adonísado, octanorme, contra ventada com pergolado formado por travessa Z-500 de 960 x 960, do mesmo material, fechamento com painéis TS branco.	M2	600	R\$ 187,00	R\$ 112.200,00	R\$ 169,48	R\$ 101.686,86
19	Tablado - Em estrutura de madeira em formato deck de 20 mm	M2	600	R\$ 79,00	R\$ 47.400,00	R\$ 71,60	R\$ 42.958,62

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

20	Tablado - Em estrutura de madeira em compensado 20 mm	M2	700	R\$ 69,00	R\$ 48.300,00	R\$ 62,53	R\$ 43.774,29
21	Barricada anti-avalanche - Barricada anti-avalanche, construído em alumínio ou aço medindo de 1,10m de altura x 1,00 m de largura	METRO LINEAR	100	R\$ 99,00	R\$ 9.900,00	R\$ 89,72	R\$ 8.972,37
22	Estrutura em Q30- Estrutura em alumínio padrão, para montagem de estruturas portarias, grades, banners, totens, etc.	M2	500	R\$ 84,00	R\$ 42.000,00	R\$ 76,13	R\$ 38.064,60
Valor total do lote:				R\$ 1.599.950,00			R\$ 1.449.999,92

LOTE 3- PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADORES E PAINEL DE LED							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Palco 5 x 5 x 1.60 (PEQUENO PORTE) - Estrutura metálica galvanizada com cobertura em toldo 5x5 com lona sintética Night & Day, anti-chamas, anti-mofo, com piso em compensado naval 15 mm. Com 1 escada de acesso	DIARIAS	15	R\$ 1.910,00	R\$ 28.650,00	R\$ 1.811,05	R\$ 27.165,75
2	Palco 5 x 5 x 1.60 (PEQUENO PORTE) - Estrutura metálica galvanizada com cobertura em alumínio Q-30 com lona sintética Night & Day, anti-chamas, anti-mofo, com piso em compensado naval 15 mm. Com 1 escada de acesso	DIARIAS	20	R\$ 3.198,00	R\$ 63.960,00	R\$ 3.032,32	R\$ 60.646,40
3	Palco 10 x 5 x 1.60 (MÉDIO PORTE) - Estrutura metálica galvanizada com cobertura em 2 toldos 5x5 com lona sintética Night & Day, anti-chamas, anti-mofo, com piso em compensado naval 15 mm. Com 1 escada de acesso	DIARIAS	15	R\$ 2.498,00	R\$ 37.470,00	R\$ 2.368,58	R\$ 35.528,70
4	PALCO 10 X 5 X 1.60 (MÉDIO PORTE) - Estrutura metálica galvanizada com cobertura em alumínio Q-30 com lona sintética Night & Day, anti-chamas, anti-mofo, com piso em compensado naval 19 mm. Com 1 escada de acesso	DIARIAS	20	R\$ 4.498,00	R\$ 89.960,00	R\$ 4.264,96	R\$ 85.299,20
5	Palco 16 x 14 x 2 (GRANDE PORTE) - Estrutura metálica galvanizada com cobertura em alumínio Q-30 com lona sintética Night & Day, anti-chamas, anti-mofo, com piso	DIARIAS	30	R\$ 13.000,00	R\$ 390.000,00	R\$ 12.326,48	R\$ 369.794,40

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

	em compensado naval 19 mm. Com 1 escada de acesso						
6	Locação de sonorização profissional do pequeno, porte com equipamento de palco; 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA e monitor; 01 Divisor de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava; ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 Processador de efeitos com rever e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 04 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Multicabo com no mínimo 24 vias (50mls); 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas; filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor; 01 Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais; 01 Bateria completa com 01 Bumbo, 02 Toms, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 Estante para caixa, 01 Máquina de Chimbau, 01 Pedal para Bumbo, 01 Banco com Kit de microfones específicos; 01 Amplificador de caixa para baixo com 800W RMS; 01 Amplificador e caixa para guitarra com 900W RMS; 01	DIARIAS	80	R\$ 2.498,00	R\$ 199.840,00	R\$ 2.368,58	RS 189.486,40

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

	Amplificador e caixa para teclado; 02 Direct Box de impedância para instrumentos; 06 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada; cabos e conexões para ligar todo o sistema; 01 Operador técnico e 01 Auxiliar técnico. Atendendo o Rider técnico da Atracção. As marcas presentes no item são de referência e podem ser atendidos com similares						
7	Locação de sonorização profissional de médio porte: 08 Caixas para subgraves (16 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 08 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA; 01 Divisores de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava; ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 Equalizador estéreo com no mínimo 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 02 Processadores de efeitos com REVERB e DELAY com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 08 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Multicabo com no mínimo 36 vias (60mts); 08 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 02 Mixing Console com no mínimo 40 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos; 08 vias auxiliares master LR; 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais; 10 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada; 05 Equalizadores gráficos estéreo com no mínimo 31 bandas por canal e filtros de 12 db por oitava; amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de Side Fill contendo 02 Caixas para	DIARIAS	35	R\$ 3.990,00	R\$ 139.650,00	R\$ 3.783,28	R\$ 132.414,80

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

	subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 02 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de monitor; 01 Divisor de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Bateria completa com 01 Bumbo, 02 Toms, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 Estante para caixa, 01 Máquina de Chimbal, 01 Pedal para Bumbo, 01 Banco com Kit de microfones específicos; 01 Amplificador para baixo com 800W RMS, 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com 01 alto-falante de 15 polegadas; 01 Amplificador para guitarra com 900W RMS, 01 caixa com 02 alto-falantes com 12 polegadas; 01 Amplificador para teclado; 06 Direct Box de impedância para instrumentos; 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 06 Microfones para vocal com pedestais; 06 Microfones para uso diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 Operadores técnicos e 01 Auxiliar técnico. Atendendo o Rider técnico da Atração. As marcas presentes no item são de referência e podem ser atendidos com similares						
8	Locação de sonorização de grande porte: 01- Console Digital Digidesign Venue, 01- Processador de Sistemas Dolby Lake, 01- Processador de Sistemas DBX 260 p/ o Front Fill; 01- EQ Gráfico Klark Teknik DN 370, 01- CD Player Numark MP 102 MP3, 01- Zero Tron PL 1200, 01- Main Power 5000 Inter Trafo, 20- Caixas LS Audio 210, 04- Caixas LS Audio 208, 24- Caixas LS	DIARIAS	35	R\$ 12.400,00	R\$ 434.000,00	R\$ 11.757,56	R\$ 411.514,60

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

Audio 218 Sub, 04- Caixas LS Audio 110 p/ Front Fill, 06- Racks de Potencias c/Amplificadores Machine cada um com 01PSL 7400 e 01 MPX 3400 e 01 MPX 1400 para o P.A, 01- Rack de Potencia: c/Amplificadores Machine 01PSL 6400 01 PSL 3400 e 01 PSL 1400 para o Front Fill, Cabos e conexões para ligar o sistema Monitor 01- Console Digital Yamaha RM5D 48 ch; 01- Processador de Sistemas DBX Drive Rack 260 p/ Side Fill; 01- EQ Grafico Machine GE 230, 01- DVD Player, 01- Pentacústica 1°C 3000", 01- Rack de Potencia c/Amplificadores Machine 01-PSL 7400 01 PSL 5400 e 01 PSL 1400 p/ Side Fill, 01- Sistema de Side Fill com 08- Caixas LS Audio 208 e 04- Caixas LS Audio 215, 01- Sistema de Fones com 01 Power Player Pro8 de 8 vias e 01 Power Player Pro X1 de 4 vias 10 Fones Porta Pro Koss com Cabos para ligar o sistema, 02 Shure PSM 600 com Body Pack P6T com Earphone SCL5, 01- Pentacústica PQ 3000 A, 08- Monitores de Chão SM 400 EAW spots, 01- Rack de Potencia c/Amplificadores TIP 2000 p/ os Monitores spots Sm 400, 01- Main Power Inter Trafo 15.000 Watts, 01- Mult Cabo 48x08 vias 100 mts, 01- Case de Pedestais RMV, 01- Case com Reguas de AC e cabos EP4 XLR para Monitores spots e cabos EP4/EP4 p/o Side Fill e Sub de Bateria p/Ligar o Sistema Back Line 01- Bateria Pearl com 01 Bumbo 01 Caixa 01 Makina de Chimbau 02 Toms 01 Surdo e 03 Estantes de Pratos, 01- Amplificador de Baixo Harkte 01 Caixa com 01 Falante de 15p e 01 Caixa com 04 Falantes de 10p, 01- Amplificador de Guitarra Marshall JCM, 01- Amplificador de Guitarra Fender Twin, 01-						
--	--	--	--	--	--	--

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

	Amplificador de Guitarra Jazz Choro 120, 16- D.I. Passivo IMP2, 08- D.I. Ativo Behringer, 24- Cabos: P10/P10, 12- Mic SM 58 Shure, 12- Mic Beta 57 ^a Shure, 01- Mic SM 87 Shure 05- Mic Beta 58 ^a Shure, 04- Mic SM 57 Shure, 01- Mic Beta 52a Shure, 01- Mic Beta 91a, 01- Mic D 112 AKG, 03- Mic C 519 AKG, 02- Mic SM 81 Shure, 03- Mic C 1000s AKG, 03- Mic Q 2 Sanson, 02- Mic S/Pio Beta 58a Shure SLX 4, 01- Case com 120 cabos XLR e 08 Sub Snakes de 12 vias, 01- Sub para a Bateria SIB 850 EAW, 02- Operadores Técnicos, 01- Auxiliar de Palco, Atendendo o Rider técnico da Atracção. As marcas presentes no item são de referência e podem ser atendidos com similares						
9	Sistema de sonorização para postes: 10 caixas com cabeamento e aparelhos.	DIARIAS	30	R\$ 930,00	R\$ 27.900,00	R\$ 881,81	R\$ 26.454,30
10	Locação de iluminação de pequeno porte: até 8 Refletores foco fechado (lâmpadas - par 64); 01 Mesa/DIMMERS com no mínimo 36 canais; 01 RACK DIMMER com no mínimo 06 canais; Cabos e conexões; DE SISTEMA DE MOVING LIGHT SPOT 250 (06 UNIDADES); 01 Máquina de fumaça; Gelatinas com cores variadas, 01 Operador técnico. Atendendo o Rider técnico da Atracção. As marcas presentes no item são de referência e podem ser atendidos com similares	DIARIAS	35	R\$ 2.999,00	R\$ 104.965,00	R\$ 2.843,62	R\$ 99.526,70
11	Locação de iluminação de médio porte: Até 16 Refletores focos 01, 02 e 05 (lâmpadas - par 64); 01 Mesa/DIMMERS com no mínimo 48 canais; 03 RACKS DIMMERS com 12 canais; Cabos e conexões; DE SISTEMA DE MOVING LIGHT SPOT 250 (10 UNIDADES); 01 Máquina de fumaça; Gelatinas com cores	DIARIAS	35	R\$ 3.865,00	R\$ 135.275,00	R\$ 3.664,75	R\$ 128.266,25

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

	variadas; 01 Operador técnico, e 01 Auxiliar técnico. Atendendo o Rider técnico da Atração. As marcas presentes no item são de referência e podem ser atendidos com similares						
12	Locação de iluminação de grande porte: 01 Mesa controladora computadorizada com: 2048 canais fornecidos em 04 conectores DMX separados, 450 programas, biblioteca com 600 aparelhos de diversas marcas, software interno com muitos acessórios de informações; até 36 Refletores foco fechado (lâmpadas par 64); 02 Canhões seguidores; 02 Máquinas de fumaça; DE SISTEMA DE MOVING LIGHT SPOT 250 (24 UNIDADES); 20 REFLETOR PAR LED ;03 RACKS DIMMERS com no mínimo 12 canais cada; Cabos e conexões; Gelatinas com cores variadas; 06 Refletores elipsoidal 1000 WATTS. Atendendo o Rider técnico da Atração. As marcas presentes no item são de referência e podem ser atendidos com similares	DIARIAS	35	R\$ 11.999,00	R\$ 419.965,00	R\$ 11.377,34	R\$ 398.206,90
13	Locação de 01 grupo gerador de até 100 KVA, a diesel, gabiando e silenciado, trifásico, com a 1ª partida, radiador com ventilador, tanque de combustível com capacidade de 200 litros. Incluso o abastecimento	DIARIAS	35	R\$ 2.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 1.896,38	R\$ 66.373,30
14	Locação de 01 grupo gerador de até 180 KVA, a diesel, gabiando e silenciado, trifásico, com a 1ª partida, radiador com ventilador, tanque de combustível com capacidade de 200 litros. Incluso o abastecimento	DIARIAS	40	R\$ 2.800,00	R\$ 112.000,00	R\$ 2.654,04	R\$ 106.197,60
15	Locação de 01 grupo gerador de até 250 KVA, a diesel, gabiando e silenciado, trifásico, com a 1ª partida, radiador com ventilador, tanque de combustível com capacidade de 200 litros. Incluso o abastecimento	DIARIAS	40	R\$ 3.680,00	R\$ 147.200,00	R\$ 3.489,34	R\$ 139.573,60
16	Locação de painel de LED,	M2/	200	R\$ 467,00	R\$ 93.400,00	R\$ 442,80	R\$ 88.560,00

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

	alta definição. Painel PH 06 MM. Resolução em mm 6,02 mm. Tipo de LED SMD 3 em 1. Brilho 2.400Lumes. Consumo 1.800(hz)	DIARIAS					
17	baixa definição. Painel PH 20MM. Consumo 1.800(hz)	M2/ DIARIAS	230	R\$ 298,00	R\$ 68.540,00	R\$ 282,57	R\$ 64.991,10
Valor total do lote:				R\$ 2.562.775,00			R\$ 2.430.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 24/05/2020.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.1 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou, em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

Pca Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecúvel em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4. O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2019, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

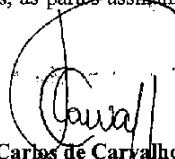
CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Pça. Emerson Barbosa, nº 01, Centro., CEP: 47.820-000
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

MAB PRODUÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 22.123.818/0001-34
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 -

02 -

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000
Telefax: (77)3623.2145



CONVITE

Nº005/2019 ADJ./HOM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 634/2019
CONVITE Nº CC 005/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando que foram cumpridos todos os requisitos legais para contratação de empresa especializada no ramo da construção civil/pavimentação, pelo regime de empreitada global para execução da obra de recuperação de pavimentação asfáltica na sede e povoados do município de São Desidério- BA, requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura a mediante Processo de Licitação na modalidade Convite Nº CC 005/2019, **ADJUDICO** o objeto licitado à Empresa **MORAUTO LOCADORA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 06.148.436/0001-09, com sede na Rua Professor Adilson Dias Maia, nº 69, Centro, Barreiras-Bahia, o Valor R\$ 321.345,18 (trezentos e vinte e um mil trezentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos); cuja forma e prazo de execução do serviço estão descritos no Contrato, bem como no Edital de Licitação e seus anexos. São Desidério/BA, 5 de junho de 2019. José Carlos de Carvalho/Prefeito Municipal.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 634/2019
CONVITE Nº CC 005/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Desidério - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve homologar o processo licitatório na modalidade CONVITE Nº CC 005/2019, referente à contratação de empresa especializada no ramo da construção civil/pavimentação, pelo regime de empreitada global para execução da obra de recuperação de pavimentação asfáltica na sede e povoados do município de São Desidério - BA. LICITANTES: MORAUTO LOCADORA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.148.436/0001-09; DX CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.454.528/0001-82 e a Empresa RODE BEM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.317.540/0001-803. LICITANTE VENCEDORA. MORAUTO LOCADORA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.148.436/0001-09, com sede na Rua Professor Adilson Dias Mala, nº 69, Centro, Barreiras-Bahia. VALOR TOTAL: R\$ 321.345,18 (trezentos e vinte e um mil trezentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos). São Desidério/BA, 05 de junho de 2019. HOMOLOGO. PUBLIQUE-SE. José Carlos de Carvalho/Prefeito Municipal.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÕES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 898_2019

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, Prefeito do Município de São Desidério, Estado da Bahia, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, "caput" e inciso I, da Lei nº 8.666/93,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da **Empresa BRAVO CAMINHÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.251.951/0004-86, objetivando a aquisição de peças e prestação de serviços de mecânica para o veículo Caminhão; Procedência Nacional; Marca/Modelo: VW/26.280 CRM 6X4; Placa: OZC0133; Renavam: 1002262370; Chassi: 953658266ER418962, pertencente a Prefeitura Municipal de São Desidério-Ba, sendo esta empresa exclusiva na nossa região, para venda e prestação de serviços referentes a este tipo de veículo, com fundamento no artigo 25 "caput" e inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município.

AUTORIZA a contratação, com valor de R\$ 695,84 (seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), cujo pagamento far-se-á de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

São Desidério/Ba, 11 de junho de 2019


JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 912/2019

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, Prefeito do Município de São Desidério, Estado da Bahia, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa **AGROSUL MÁQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.512.337/0002-83, com sede à Avenida Ahylon Macedo, nº 1074, lot. Maria Perc. II, Barreirinhas – Barreiras/BA, CEP 47.810-692, por seu representante legal, tendo como objeto a aquisição de peças de reposição para equipamento cortador de grama D170 John Deere, de propriedade deste município, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município.

AUTORIZA a contratação, com valor total de R\$ 1.688,62 (hum mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), cujo pagamento far-se-á de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

São Desidério/Ba, 11 de junho de 2019

**JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL**

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145